

ACÓRDÃO Nº 625/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-000.080/2022-5.
2. Grupo II; Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Construtora Vieira Ltda (05.748.571/0001-22) e João Eudes Machado Tenório (047.939.864-04).
4. Entidade: Município de Pesqueira/PE.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Raimundo Junior Ferreira da Silva (42.826/OAB-PE) e Geraldo Cristovam dos Santos Junior (43.400/OAB-PE), representando João Eudes Machado Tenório.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos da Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Pernambuco, tendo como responsáveis o Sr. João Eudes Machado Tenório (ex-prefeito de Pesqueira/PE) e a Construtora Vieira Ltda., decorrente da não aceitação da etapa de obra concluída no âmbito do Convênio 1426/2004 (peça 8), firmado entre a Funasa e município de Pesqueira/PE, no valor total de R\$ 87.770,00, cujo objeto era a execução de “sistema de esgotamento sanitário”;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 212 do Regimento Interno/TCU, arquivar a presente Tomada de Contas Especial, sem julgamento de mérito, em face da ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo; e

9.2. dar ciência desta Deliberação aos responsáveis e à Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco.

10. Ata nº 2/2024 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 30/1/2024 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0625-02/24-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz e Antonio Anastasia.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral